



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2691

26 de Fevereiro de 2024

PG. 1/17

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ
pmdl@novalondrina.pr.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 031/2024

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de sua atribuições legais,

R E S O L V E

I – Convocar a pessoa abaixo relacionado, do concurso Edital 067/2023, conforme o Edital Nº 004/2024 que divulga o Resultado Final, para comparecer junto à Divisão de Pessoal até o dia 20 de março de 2024, das 08:00 às 12:00 horas, munidos dos seguintes documentos originais e fotocópias:

- 01 (Uma) foto 3x4 recente;
- Carteira de Identidade (**RG**);
- Cadastro de Pessoa Física (**CPF**);
- Carteira de Habilitação (**CNH**);
- Titulo de Eleitor e comprovante da Ultima Votação ou **declaração do fórum eleitoral de quitação com a justiça eleitoral**;
- Carteira de trabalho** numero, data de cadastro e numero do **PIS**;
- Certificado de Reservista** (após os 45 anos o brasileiro está desobrigado de apresentar documento militar, de acordo com a Lei do Serviço Militar nº 4.375, de 17/08/1964;
- Certidão de Casamento e **CPF do Conjugue**;
- Certidão de Nascimento (Solteiros);
- RG e CPF dos dependentes até 18 anos e Declaração de quitação de vacina para menores de 04 anos;
- Certificado de Escolaridade e Carteira da Ordem** em acordo com o cargo ora assumido;
- Comprovante de residência atual;
- Relatório de consulta de qualificação Cadastral emitida pelo no e-social (<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial>); **no RH**
- Certidão de antecedentes Criminais (ACINOL) OU <http://www.pf.gov.br>; **no RH**
- Certidão de Efeitos de Distribuição Criminal (**Fórum**);
- Declaração de Bens** (IRRF) ou declaração; **no RH**
- Declaração de acumulo de cargo ou não acumulo** (C.F. Art. 37. XVI, XVII, § 10); **no RH**
- Exames Admissional: Médico no RH**

CARGO: FISIOTERAPEUTA - 30 HORAS

CLASS.	NOME
01	HIGOR GABRIEL FERREIRA SANTOS

II – O não comparecimento no dia, local e hora acima, implicará em **renúncia tácita** do direito de assumir o cargo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2691

26 de Fevereiro de 2024

PG. 2/17

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

DECRETO MUNICIPAL Nº 079/2024

26 de fevereiro de 2024

SÚMULA: NOMEIA APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar Municipal nº 080/2017, de 11/09/2017, e respectivas alterações, considerando os aprovados no Concurso Público, realizado no dia 15.10.2023, em conformidade com o Edital nº. 067/2023, de 10.08.2023, o Edital nº 004/2024, de 16.01.2024 que homologou o resultado, e o Edital de convocação nº 020/2024, de 29 de janeiro de 2024,

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeada para cargo público municipal, conforme relação abaixo, com o respectivo cargo e vencimento:

CARGO: SERVIÇOS GERAIS

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CLASSE	NÍVEL
08	ALINE SOUZA SANTOS	CVMI	0

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor com data do dia 19 de fevereiro de 2024, e sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2691

26 de Fevereiro de 2024

PG. 3/17

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO"

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

TERMO DE POSSE

Ao **Décimo nono dia do mês de Fevereiro do ano** de dois mil e vinte e quatro, na sala da Divisão de Pessoal da Prefeitura Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, na presença do Secretário de Administração Municipal e Prefeito Municipal, Sr. **OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**. Comparece Sr^{o(a)} **ALINE SOUZA SANTOS**, portador (a) do RG nº. **14.341.333-0** e CPF nº **116.152.679-70**, aprovado (a) no concurso público Edital 001/2023, processo nº 616741/23 conforme classificação obtida pelo Edital 004/2024 que divulga o Resultado Final em 16 de Janeiro de 2024 edição nº 2664, para o cargo de **SERVIÇOS GERAIS**, toma posse no referido cargo pelo Decreto nº. 079/2024, cujo regime jurídico será regido na forma da Lei Municipal nº 1.091/93, de 26.02.1993 e suas respectivas alterações.

E assim, por se achar justo e empossado no cargo, firma juntamente com os demais o presente termo de posse, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos.

Nova Londrina, 19 de Fevereiro de 2024.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal

ROSANA MARIA PEREIRA
Técnica De Recursos Humanos
Matricula. 5630-3

ALINE SOUZA SANTOS
Funcionária Empossada



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código 7ZLn9m neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2691

26 de Fevereiro de 2024

PG. 4/17



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

“PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 52/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR

CNPJ nº 81.044.984/0001-04

CONTRATADO: CENTRO DE DIAGNÓSTICOS SANTA TEREZINHA LTDA.

CNPJ nº 02.911.553/0001-21

Inexigibilidade n.º 05/2023 – Chamamento Público n.º 001/2023

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS PARA A REDE DE SAÚDE MUNICIPAL, PODENDO O ATENDIMENTO EMERGENCIAL RECAIR EM HORÁRIOS NOTURNOS, SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS.

DO ACRÉSCIMO DO VALOR DO OBJETO

(art. 65 § 1º, da Lei nº 8.666/93)

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica acrescida a quantidade de 12,5% (doze virgula cinco por cento), equivalente à R\$ 69.565,83 (sessenta e nove mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e oitenta e três centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais condições do Contrato nº 52/2023, de 05 de abril de 2023.

Nova Londrina, 21 de fevereiro de 2024.

LUIZ GUSTAVO MAIOR BONO
Secretário Municipal de Saúde



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código 7ZLn9m neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2691

26 de Fevereiro de 2024

PG. 5/17



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

EXTRATO DO 1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 16/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2024

1 - DAS PARTES

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR
CNPJ nº 81.044.984/0001-04

CONTRATADO: SLAVIERO & FERNANDES LTDA. EPP
CNPJ nº 05.677.897/0001-06

2 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA A IMPLANTAÇÃO DE HORTA COMUNITÁRIA NO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA - CONVÊNIO Nº.275/2022 SEAB/PR.

3 - DA FINALIDADE: inclusão de dotação orçamentária

FONTE: 900
09.001.20.605.0211.1.369 - IMPLANTAÇÃO DE UMA HORTA COMUNITÁRIA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.00 (411)

FONTE: 900
09.001.20.605.0211.1.369 – IMPLANTAÇÃO DE UMA HORTA COMUNITÁRIA
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00.00 (413)

4 - DO FUNDAMENTO LEGAL: Art. 136, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021.

Nova Londrina - PR, 22 de fevereiro de 2024.

RICARDO BERTOCHIO GIMENES
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico,
Meio Ambiente e Agricultura





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2691

26 de Fevereiro de 2024

PG. 6/17



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

EXTRATO 1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 17/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2024

1 - DAS PARTES

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR
CNPJ nº.81.044.984/0001-04

CONTRATADO: TKY MATERIAIS ELÉTRICOS E FERRAGENS LTDA - ME
CNPJ nº 10.955.575/0001-11

2 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA A IMPLANTAÇÃO DE HORTA COMUNITÁRIA NO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, (itens que restaram deserto no Pregão nº.39/2023), CONFORME TERMO DE CONVÊNIO Nº.275/2022 da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento SEAB/PR.

3 - DA FINALIDADE: inclusão de dotação orçamentária

FONTE: 1000
09.001.20.605.0211.1.369 – IMPLANTAÇÃO DE UMA HORTA COMUNITÁRIA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.00 (412)

FONTE: 900
09.001.20.605.0211.1.369 - IMPLANTAÇÃO DE UMA HORTA COMUNITÁRIA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.00 (411)

4 - DO FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93.

Nova Londrina - PR, 22 de fevereiro de 2024.

RICARDO BERTOCHIO GIMENES
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico,
Meio Ambiente e Agricultura



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código 7ZLn9m neste link.
Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2691

26 de Fevereiro de 2024

PG. 7/17



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

EXTRATO DO 1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 291/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2023

1 - DAS PARTES

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR
CNPJ nº.81.044.984/0001-04

CONTRATADA: LC COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA
CNPJ nº 47.190.313/0001-13

2 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS INSTITUIÇÕES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE NOVA LONDRINA-PR..

3 - DA FINALIDADE: inclusão de dotação orçamentária
FONTE: 3157
06.001.12.361.0011.2029 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 (440)

4 - DO FUNDAMENTO LEGAL: Art. 136, IV da Lei Federal nº 14.133/2021

Nova Londrina - PR, 23 de fevereiro de 2024.

MARIA LUZINETE DE LIMA
Secretária Municipal de Educação, Cultura,
Esportes e Turismo





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2691

26 de Fevereiro de 2024

PG. 8/17



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO
CONTRATOS ADMINISTRATIVOS nºs 206/2023 e 208/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2023

1 - DAS PARTES

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR
CNPJ nº.81.044.984/0001-04

CONTRATADOS

CONTRATO Nº 206/2023	KMÉDICA PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA.	CNPJ Nº 10.675.016/0001-58
CONTRATO Nº 208/2023	PROMISSE COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES	CNPJ Nº 09.396.523/0001-73

2- OBJETO: AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS ALIMENTARES (DIETAS ENTERAIS, FÓRMULAS INFANTIS E COMPLEMENTOS ALIMENTARES)

3 - DA FINALIDADE: Inclusão de dotação orçamentária
FONTE: 31018
07.001.10.301.0016.2032– MANUTENÇÃO DO PAB
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 (429)

4 - DO FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93.

Nova Londrina - PR, 20 de fevereiro de 2024.

LUIZ GUSTAVO MAIOR BONO
Secretário Municipal de Saúde



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código 7ZLn9m neste link.
Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2691

26 de Fevereiro de 2024

PG. 9/17



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

EXTRATO 1º APOSTILAMENTO DISPENSA Nº 42/2023
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 73/2023

1 - DAS PARTES

MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR
CNPJ nº.81.044.984/0001-04

EMPRESA: VIUDES & MANSANO LTDA – ME
CNPJ nº. 29.724.161/0001-00.

2 - OBJETO

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DESTINADO A MANUTENÇÃO DA REDE DE AR COMPRIMIDO DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA.

3 - DA FINALIDADE: inclusão da dotação orçamentária
FONTE: 31018
07.001.10.301.0016.2032 – MANUTENÇÃO DO PAB
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 (429)

4 - DO FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93.

Nova Londrina - PR, 21 de fevereiro de 2024.

LUIZ GUSTAVO MAIOR BONO
Secretário Municipal de Saúde





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2691

26 de Fevereiro de 2024

PG. 10/17



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

EXTRATO DO 2º APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 96/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2022

1 - DAS PARTES

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR
CNPJ nº 81.044.984/0001-04

CONTRATADO: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA
CNPJ nº 35.820.448/0001-36

2 - OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGAS PARA CILINDROS DE OXIGÊNIO MEDICINAL COM FORNECIMENTO DE TORPEDOS DE O² EM COMODATO, LOCAÇÃO DE CONCENTRADOR MEDICINAL E AQUISIÇÃO DE REGULADOR E FLUXÔMETRO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL SANTA RITA DE CÁSSIA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA.

3 - DA FINALIDADE: inclusão de dotação orçamentária
FONTE: 31018
07.001.10.301.0016.2032 – MANUTENÇÃO DO PAB
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 (429)
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 (430)

4 - DO FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93.

Nova Londrina - PR, 21 de fevereiro de 2024.

LUIZ GUSTAVO MAIOR BONO
Secretário Municipal de Saúde



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código 7ZLn9m neste link.
Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2691

26 de Fevereiro de 2024

PG. 11/17



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

“PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 056/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR

CNPJ nº 81.044.984/0001-04

CONTRATADO: ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA - COMERCIO ME.

CNPJ nº 11.974.605/0001-08

Pregão Presencial n.º 004/2020

Objeto: **LOCAÇÃO DE CABEÇOTE AMPOLA DE RAIOS X E COMANDO GERADOR DESTINADO A SALA DE RAIOS X DO HOSPITAL MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA.**

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

(art. 57, II, “d”, da Lei 8.666/93)

CLÁUSULA PRIMEIRA

Resolvem promover a prorrogação da vigência do contrato, com vistas ao art. 57, inciso II, “d”, da Lei nº 8.666/93, para mais 12 (doze) meses, previsto até **26 de fevereiro de 2025**.

DO VALOR DO OBJETO

(art. 65, II, “d”, da Lei nº 8.666/93)

CLÁUSULA SEGUNDA

Pela locação de cabeçote ampola de raios x e comando gerador destinado a sala de raios x do Hospital Municipal de Nova Londrina, será acrescido no **valor contratual**, a importância de R\$ 20.810,88 (vinte mil, oitocentos e dez reais e oitenta e oito centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato originário nº 056/2020, de 26 de fevereiro de 2020.

Nova Londrina, 14 de fevereiro de 2024.

LUIZ GUSTAVO MAIOR BONO

Secretário Municipal de Saúde



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código 7ZLn9m neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2691

26 de Fevereiro de 2024

PG. 12/17



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ
pmdl@novalondrina.pr.gov.br

PORTARIA MUNICIPAL Nº 066/2024

26 de fevereiro de 2024

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições do Decreto nº 012/2024, de 08 de janeiro de 2024, que regulamenta a conversão Pecuniária de Férias e acrescenta disposições na Lei Municipal nº 1.091/93, de 26 de fevereiro de 1993,

Considerando o requerimento fundamentado do servidor e a justificativa do Secretário Municipal responsável, quanto à sua imprescindível manutenção e a imperiosa necessidade do serviço que impossibilite a vacância ou a substituição temporária,

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder a conversão pecuniária parcial de férias (Art. 100, § 5º - Lei Municipal nº 1.091/93), para os Servidores a seguir identificados, conforme período de aquisição que adiante mencionamos:

Matricula	Nome	Período Aquisitivo
97251	Valdenir Pereira de Souza Gari/Margarida	01.08.2013 à 31.07.2014
97251	Valdenir Pereira de Souza Gari/Margarida	01.08.2014 à 31.07.2015

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e suas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2691

26 de Fevereiro de 2024

PG. 13/17

1

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ
pmnl@novalondrina.pr.gov.br

PORTARIA MUNICIPAL Nº 067/2024

26 de fevereiro de 2024

SÚMULA: CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o protocolo sob nº 2641, de 20.12.2023;

RESOLVE

- Art. 1º - Concede **Licença-Prêmio** à Servidora Pública Municipal **Camila Kravutsche Gomes**, portadora da cédula de identidade RG nº 7.292.225-5 - SSP/PR, lotada na Secretária Municipal de Saúde, no cargo de Enfermeira, matrícula nº 94741, admitida em 01.08.2006.
- Art. 2º - A Licença-Prêmio ora concedida refere-se ao período aquisitivo de 01 de agosto de 2016 à 31 de julho 2021, com seu início à partir de 02 de fevereiro de 2024 e término em 01 de maio de 2024.
- Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,
EM 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração.

1 de 1



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código 7ZLn9m neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2691

26 de Fevereiro de 2024

PG. 14/17



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA
PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”
Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – **NOVA LONDRINA - PARANÁ**
pmdl@novalondrina.pr.gov.br

1

PORTARIA MUNICIPAL Nº 068/2024

26 de fevereiro de 2024

SÚMULA: CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o protocolo sob nº 177, de 29 de fevereiro de 2024.

RESOLVE

- Art. 1º - Concede **Licença-Prêmio** a Servidora Pública Municipal Ivonete Terezinha Vieira , portadora da cédula de identidade RG nº 4.508.059-5 SSP/PR, lotada na Secretária Municipal de Educação, no cargo de Educação Infantil, matrícula nº 113201, admitida em 16.06.2008.
- Art. 2º - A Licença-Prêmio ora concedida refere-se ao período aquisitivo de 16 de junho de 2018 à 15 de junho de 2018, com seu início à partir de 01 de fevereiro de 2024 e término em 30 de abril de 2024.
- Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 26 DE FEVEREIRO DE 2024

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

1



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código 7ZLn9m neste link. Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2691

26 de Fevereiro de 2024

PG. 15/17

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

PREF. MUN. NOVA LONDRINA - PR
N. 378 PROTOCOLO
26/02/24
Zago

Eu, HENRIQUE ZAGO RIBEIRO, portador (a) do RG nº 10.618.556-5
- SSP/PR e CPF nº 915.537.796-30, residente e domiciliado na Rua Paraná, 508
- Casa - Centro - Querência do Norte, Classificada no Concurso Edital 067/2023
para cargo de Motorista de Onibus e Carga Pesada, convocada pelo Edital nº
017/2024 de 29 de janeiro de 2024, venho através deste, **RENUNCIAR** a
vaga a qual tenho direito por motivos particulares.

2024, _____ 26 _____ 02 de 2024 de

Rmp

Henrique Zago Ribeiro





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2691

26 de Fevereiro de 2024

PG. 16/17

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2024 INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, CNPJ sob nº 81.044.984/0001-04, Sede Administrativa na Praça da Matriz, nº261 – Centro, neste ato Representado pelo Exmo. Prefeito Municipal, Senhor Otavio Henrique Grendene Bono, residente e domiciliado na Rua Apucarana nº 262, cidade de Nova Londrina – PR, CI/RG nº 7.603.263-7-SSP-PR, CPF/MF nº 040.815.129-30

COLABORADOR: ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES DE NOVA LONDRINA - AENOL, Associação civil de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 29.466.847/0001-48, com sede na Rua Tokushi Kondo, nº 90, Nova Londrina-PR; declarada de utilidade pública através da Lei Municipal nº 3.088/2019, neste ato representada por Joni Bonfim Aguiar, portador do CI/RG nº 14398258-0 SESP-PR, inscrita no CPF/MF nº 119.109.669-67, residente e domiciliado na Rua Pe Ernesto Bevilaqua, nº 825, Centro, CEP 87.970-000, Nova Londrina –PR.

OBJETO: O objeto do presente Termo tem por finalidade firmar termo de parceria por interesse público com entidade da sociedade civil que ofereça transporte universitário intermunicipal, em estrita observância com o indicado nas Especificações do Plano de Trabalho e na documentação levada a efeito pela **INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024** na modalidade **TERMO DE FOMENTO Nº 001/2024**.

AMPARO LEGAL: Art. 38, da Lei nº 13.019/2014, Lei Municipal nº 2.975/2018, Lei Municipal nº 3.088/2019, Lei Municipal nº 3.102/2019 e Art. 31, inciso II da Lei Federal nº. 13019/14 e alterações.

RECURSOS: Valor R\$ 504.994,60 (quinhentos e quatro mil, novecentos e noventa e quatro reais e sessenta centavos);

NATUREZA DA DESPESA:

006000: SECRETARIA ESTRATÉGICA DE EDUCAÇÃO

06001: DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

06.001.12.364.0170.6048 SUBVENÇÃO PARA AENOL

FONTE: 1000 – Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente

335043: Subvenções Sociais.....R\$ 504.994,60





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2691

26 de Fevereiro de 2024

PG. 17/17

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

DOS REPASSES:

A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA repassará ao COLABORADOR a quantia de R\$ 504.994,60 (quinhentos e quatro mil, novecentos e noventa e quatro reais e sessenta centavos), que serão desembolsadas em 11 parcelas mensais iguais, no valor de R\$ 45,908,60 (quarenta e cinco mil, novecentos e oito reais e sessenta centavos) cada, iniciando em fevereiro até dezembro de 2024.

O valor estimado para a realização dos serviços de transporte universitário é de R\$ 504.994,60 (quinhentos e quatro mil, novecentos e noventa e quatro reais e sessenta centavos), devendo a diferença – R\$ 322,865,40 (trezentos e vinte e dois mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e quarenta centavos) ser arcada com recursos da entidade colaboradora.

O valor a ser arcado pela entidade colaboradora será proporcional ao valor repassado pelo COLABORADOR, em 11 parcelas mensais iguais, no valor de R\$. 29.351,40 (vinte e nove mil trezentos e cinquenta e um reais e quarenta centavos) cada, iniciando em fevereiro até dezembro 2024.

PRAZO DE EXECUÇÃO DO OBJETO: 11 meses.

VIGÊNCIA: Da data da assinatura até 31 de dezembro de 2024.

Data de Assinatura: 26 de fevereiro de 2024

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
PREFEITO MUNICIPAL

